



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
 SERVIÇO DE REGISTRO DE ESTRANJEIROS
 CAPA-PRONTUÁRIO
 FLORIANÓPOLIS

NOME SALOMÃO IARED : (Sírio)

Proe 18 215 sr/se

S. S. P. — SERVIÇO DE REGISTRO DE ESTRANJEIROS

16.291

OBSERVAÇÕES

- a) — sob qualquer pretexto, nenhum documento pode ser desentranhado do prontuário;
- b) — os prontuários não serão retirados do Serviço, salvo autorização expressa do Chefe do Serviço;
- c) — as consultas serão feitas no recinto do Serviço;
- d) — só é permitida aos funcionários desta Secção a juntada de documentos em prontuários.

995

R FLORIANÓPOLIS S. C.
Nº 14437

Senhor Delegado de Polícia

1ª. VIA

Nome Salomão Iared,
 natural de Síria nascido a 9 de março de 1880,
(país) (data)
 de nacionalidade síria estado civil casado,
 filho de Iared José
(pai)
 e de Sultana Iared,
(mãe)
 profissão comerciante empregado na
 com séde nesta cidade
(rua e número do local onde trabalha)
 e residente nesta cidade.
(residência do requerente)

cia respectiva, devidamente
o verso da 2a. via.

vem requerer a V. S. o seu registro nesta Delegacia, de acôrdo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, prestando as declarações que abaixo se lêem, na forma do questionário apresentado, absoluta expressão da verdade, e pelas quais responderá em qualquer tempo:

- (1) Chegou ao Brasil, pela primeira vez, antes ou depois de 1º de Janeiro de 1935? Antes.
- (2) Pode precisar o ano? 1907 (3) O mês? Dezembro (4) O dia? 3
- (5) O nome da embarcação? ignora (éra italiano)
- (6) O porto de desembarque? Santos
- (7) Retirou-se do país, depois da sua primeira entrada? Não
(*sim. ou *não.)*
- (8) Em caso afirmativo, indicar as datas de saída e regresso e o porto de desembarque no Brasil:

- (9) Tem provas dessas alegações? Não Em caso afirmativo junte-as.
(*sim. ou *não.)*
- (10) Está no país incluído em alguma das seguintes categorias: turista, visitante, em trânsito, representante de firma comercial, viagem de negócios, artista, conferencista, desportista, ou congênere? Não.

Cumpridas, assim, as exigências, pede deferimento.

Porto União, 29 de Julho de 1943

Salomão Iared

2\$000	\$500
--------	-------

O presente requer
preenchido

Paulo Augusto 29 de julho 1943
BRS
Banco de Curitiba Sobrinho

Salomão Iared



Inscreeva-se (art. 149 § 1º), 2 / 8 / 1943

D. Ivan Lins

Delegado de Polícia

(D 4) Providenciadas a ficha de registro, a capa do prontuário e a certidão.

2 / 8 / 1943

Jmt Pampini

Escrivão

Assinada e destacada a certidão para a expedição.

2 / 8 / 1943

Jmt Pampini

Escrivão

(D 5) Anotado no livro competente n. 10, fls. 995, e enviada a ficha registro ao S. R. E.

Jmt Pampini

Escrivão



Este documento é propriedade do Estado e não pode ser reproduzido sem a autorização do órgão competente.

Republica dos Estados Unidos do Brasil



ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto União

BENTO DE OLIVEIRA SOBRINHO

Tabellião de Notas e Oficial do Registro Geral de Hipotecas

Pública fôrma de um diploma de maçon, como abaixo se declara: - A G. Do G.A. Do U. - Gr. Or. e Sup. Cons. do Brazil. A Todos os M Maç. Regulares. S.S.S. - O Muito Pod. e Ill. Supr. Cons. do 33º e ultimo gr. do Rit. Esc. Ant. e Acc. para os Estados Unidos do Brazil. Faz saber que o Ill. e Resp. Ir. Salomão Iared natural da Syria, nascido em 1880, profissão Comerciante, membr. act. da Aug. e Symb. Loj. União 3a. ao Or. de Porto Un. da Victoria Estado de Santa Catharina, foi, em scss. de 22 de Julho de 1924 elevado ao gr. de Cav. Rosa Cruz 18. e está collado e investido no dito gr., pelo que roga a todas as O Off. e M Maç. regulares o reconheçam nesta qualidade gozando de todos os direitos, prerogativas e privilegios inherentes ao mesmo gr. Em firmeza do que se lhe expede o presente Breve. Dado e passado na G. Secret. Ger. da Ord., no Rio de Janeiro, aos 12 dias do 10º mez do anno da V.L. 5924, 12 de Dezembro de 1924, E.V. - O Gr. Com. (Está uma firma ilegivel). O Gr. Secr. Ger. da Ord. João (Está ilegivel o sobrenome). O Gr. Chanc. G. Sellos V. Antonino. O Gr. Thes. do S.I. e da Ord. João Ferreira (ilegivel o sobrenome). (A' margem esquerda): Registrado sob n. 53524. Recibo n. 16477. O Official da Gr. Secret. Arthur Fernandes 18. (Dizeres dos carimbos): Supr. Cons. do Gr. 33 para os EE. Unidos do Brazil. - Gr. Or. do Brazil. Secret. Ger. da Ord. - 33. - (No alto, está colado um selo com os seguintes dizeres): Gr. Or. do Brazil. Sello Maç. Decreto Nº 490. (Um carimbo sobre o selo, com dizeres ilegíveis). (Em baixo está colado um selo da maçonaria, sem dizeres). "Nada mais nem menos se continha em dito diploma de maçon, do qual bem e fiélmente extrai a presente pública fôrma; ao referido original, me reporto em mão da parte apresentante, Sr. Salomão Iared, nesta cidade de Porto União, Comarca de igual nome, Estado de Santa Catarina, aos vinte e nove

dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e três.

Eu, Bento de Oliveira Sobrinho, Tabelião Público de Notas, nesta cidade, que conferi, subscrevo e assino em público e raso.-

Em testemunho BS da verdade

Fora Livro, 29º de julho de 1943
Q. J. U. de
Bento de Oliveira
29 7 29/7/1943 15000
ESTADO DE SANTA CATARINA
1000 REIS
TAXA DE SAUDE

Res.
Cr. 86,40
B. Oliveira



ÍNDICE DOS DOCUMENTOS APENSOS

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40